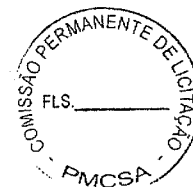


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E LAMARTINE LEITE DE ANDRADE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 002/FMDDCA/2019, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Doutor Washington Luiz, nº 81, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar – Centro**, referente ao Processo n.º 001/FMDDCA/2019, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º. 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 179.027.204-10, do doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e, o Sr. **LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade n.º. 719438 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.547.004-25, residente e domiciliado na Rua Dona Balbina Menelau, nº 56, Apt 1202, Candeias, CEP: 54.430-340, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 186/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 25 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 22 de julho de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 22 de julho de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 32.400,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 025/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por mais um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **22 de julho de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 186/2020, datada de 25 de junho de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 22 de julho de 2021**.



-Parágrafo Primeiro: Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 025/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2020.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente 	LOCADOR: LAMARTINE LEITE DE ANDRADE 
--	--

TESTEMUNHA:  CPF (MF):
--

TESTEMUNHA:  CPF (MF):
--

Ata nº 01 do Mesoramento
Salar Financeiro Matr. 43883
Programa Municipal de Programas Sociais
Município de Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMDDCA/2018, Processo n° 001/FMDDCA/2019, Dispensa n° 001/FMDDCA/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 22 de julho de 2021. **Locador:** LAMARTINE LEITE DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.547.004-25, **Valor Total:** R\$ 32.400,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2020.

NADJA FELIX MIRALHE

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3B55191C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMDDCA/2018**, **Processo n° 001/FMDDCA/2019**, **Dispensa n° 001/FMDDCA/2019**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 22 de julho de 2021. **Locador:** LAMARTINE LEITE DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.547.004-25, **Valor Total:** R\$ 32.400,00, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2020.

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMDDCA/2018

Leia-se: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/FMDDCA/2019

NADJA FELIX MIRALHE

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:EE33688D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>